



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prefeito João Borges Frias, 435 — Fone: (0182) 97-1144 — CEP 19.250

CGC (MF) N.º 44.872.778/0001-66

LEI Nº 587/92

De 13 de Outubro de 1992.

ROSEVAL APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional até a importância de CR\$ 3.500.000.000,00 - (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:-

LEGISLATIVA

CORPO LEGISLATIVO

3 2 0 0 - Transferências Correntes.....CR\$ 100.000.000,00

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 100.000.000,00

SECRETARIA E PORTARIA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 5.000.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais....CR\$ 200.000.000,00

SECÇÃO PESSOAL

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

SECÇÃO LANÇADORIA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00

SECÇÃO CONTABILIDADE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

SECÇÃO ALMOXARIFADO

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 15.000.000,00

AGRICULTURA - CASA DA AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prefeito João Borges Frias, 435 — Fone: (0182) 97-1144 — CEP 19.250

CGC (MF) N.º 44.872.778/0001-66

Continuação.

fls. 02.

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$	5.000.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.CR\$	2.000.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA - CRECHES	
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	75.000.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	
ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	40.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	5.000.000,00
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	300.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	120.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	100.000.000,00
4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanen- te.....CR\$	20.000.000,00
ENSINO SUPLETIVO	
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	20.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	5.000.000,00
CENTRO COMUNITÁRIO	
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	5.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	5.000.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$	5.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	40.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	15.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	200.000.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.CR\$	5.000.000,00
SERVIÇOS URBANOS - HABITAÇÃO	
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	120.000.000,00
RUAS E AVENIDAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prefeito João Borges Frias, 435 — Fone: (0182) 97-1144 — CEP 19.250

CGC (MF) N.º 44.872.778/0001-66

Continuação.

fls. 03.

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais...CR\$	12.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	1.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	200.000.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	5.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	5.000.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	80.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	100.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO - SAÚDE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	200.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	30.000.000,00

SANEAMENTO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$	8.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$	150.000.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 1 2 0 - Material de Consumo;.....CR\$	10.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	4.000.000,00
3 2 0 0 - Outras Transferências a Pessoas....CR\$	20.000.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$	15.000.000,00
--	---------------

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....CR\$	250.000.000,00
3 2 0 0 - Contribuição ao PASEP.....CR\$	80.000.000,00

SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$	100.000.000,00
----------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prefeito João Borges Frias, 435 — Fone: (0182) 97-1144 — CEP 19.250

CGC (MF) N.º 44.872.778/0001-66

Continuação.

fls.04

3 1 2 0 - Material de Consumo.....	CR\$	300.000.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	CR\$	100.000.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	85.000.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....	CR\$	50.000.000,00

SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - GARAGEM MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	CR\$	6.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	CR\$	10.000.000,00
TOTAL.....	CR\$	3.500.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo 1º - desta Lei, será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 13 de Outubro de 1992.


Rosival Apotecido Rodrigues
- PREFEITO MUNICIPAL -
Registrada e Publicada em data supra.


Silvano Firmão dos Santos
Secretário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA - FONE (0182) 97-1139 - CEP 19.250
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 560/92 =

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI"

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito adicional até a importância de CR\$ 3.500.000.000,00 (Três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), Suplementar as seguintes verbas, do Orçamento Vigente:-

LEGISLATIVA

CORPO LEGISLATIVO

3 2 0 0 - Transferências Correntes

3 2 1 2 - Subvenções EconômicasCR\$ 100.000.000,00

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 100.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 100.000.000,00

SECRETARIA E PORTARIA

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 10.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 5.000.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..CR\$ 200.000.000,00

SECÇÃO PESSOAL

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 10.000.000,00

SECÇÃO LANÇADORIA

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 10.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 2.000.000,00

SECÇÃO CONTABILIDADE

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 10.000.000,00

SECÇÃO ALMOXARIFADO

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 15.000.000,00

AGRICULTURA - CASA DA AGRICULTURA

3 1 1 1 - Pessoal CivilCR\$ 5.000.000,00

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..CR\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA - FONE (0182) 97-1139 - CEP 19.250
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.

(continuação)

EDUCAÇÃO E CULTURA - CRECHES

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 75.000.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 40.000.000,00

4 1 1 0 - Obras e InstalaçõesCR\$ 5.000.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 300.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 120.000.000,00

4 1 1 0 - Obras e InstalaçõesCR\$ 100.000.000,00

4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente.CR\$ 20.000.000,00

ENSINO SUPLETIVO

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 20.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 5.000.000,00

CENTRO COMUNITÁRIO

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 10.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 5.000.000,00

4 1 1 0 - Obras e InstalaçõesCR\$ 5.000.000,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$ 5.000.000,00

3 1 2 0 - Material de ConsumoCR\$ 40.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e EncargosCR\$ 15.000.000,00

4 1 1 0 - Obras e InstalaçõesCR\$ 200.000.000,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais...CR\$ 5.000.000,00

SERVIÇOS URBANOS - HABITAÇÃO

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$ 120.000.000,00

RUAS E AVENIDAS

3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais...CR\$ 12.000.000,00

3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00

4 1 1 0 - Obras e InstalaçõesCR\$ 200.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA - FONE (0182) 97-1139 - CEP 19.250
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03

LIMPEZA PÚBLICA

3 1 2 0	- Material de Consumo.....CR\$	5.000.000,00
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$	5.000.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 1 2 0	- Material de Consumo	CR\$ 10.000.000,00
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 80.000.000,00
4 1 1 0	- Obras e Instalações	CR\$ 100.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO - SAÚDE

3 1 2 0	- Material de Consumo	CR\$ 200.000.000,00
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 30.000.000,00

SANEAMENTO

3 1 1 1	- Pessoal Civil.....	CR\$ 8.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	CR\$ 10.000.000,00
4 1 1 0	- Obras e Instalações	CR\$ 150.000.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 1 2 0	- Material de Consumo	CR\$ 10.000.000,00
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 4.000.000,00
3 2 0 0	- Outras Transferências a Pessoas	CR\$ 20.000.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3 1 2 0	- Material de Consumo.....	CR\$ 15.000.000,00
---------	----------------------------	--------------------

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

3 1 1 3	- Obrigações Patronais	CR\$ 250.000.000,00
3 2 0 0	- Contribuição ao Pasep.....	CR\$ 80.000.000,00

SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 1 1 1	- Pessoal Civil.....	CR\$ 100.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	CR\$ 300.000.000,00
3 1 3 1	- Remuneração de Serviços Pessoais	CR\$ 100.000.000,00
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	CR\$ 85.000.000,00
4 1 1 0	- Obras e Instalações	CR\$ 50.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA - FONE (0182) 97-1139 - CEP 19.250
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 04

SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - GARAGEM MUNICIPAL

3 1 1 1	- Pessoal Civil	CR\$	6.000.000,00
3 1 2 0	- Material de Consumo	CR\$	<u>10.000.000,00</u>
T O T A L		CR\$	3.500.000.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei ,
será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente ,
exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 09 Outubro de 1.992

Antonio Roberto Cortez
Presidente